



Conselho da Cidade de São José dos Pinhais
CONCIDADE
Rua Passos de Oliveira, 1101
São José dos Pinhais – Pr

PARECER 006/2025 – CONCIDADE SJP

REQUERENTE: – MAIDA ROSSANA FERNANDEZ PISKE

PROCESSO: 202412175113876628

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 08.234.0005.0000

Em atenção à solicitação de ajuste de zoneamento **DE** Zona Especial de Ocupação 1 (ZEOR1) **PARA** Zona Residencial 3 (ZR3) no imóvel sob inscrição imobiliária 08.234.0005.0000 (Lote 05 – Quadra 15), localizados no Bairro Jardim Bandeirantes, na reunião do dia 09 de outubro de 2025, com base no § 4º do art. 18 da LC 107/2016 e alterações, e nos pareceres da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito **DEFERIU** o ajuste de zoneamento com a ampliação do limite da ZEOR1 para ZR3, a ser aplicada na totalidade do imóvel.

Os ajustes de divisa de zoneamento serão inseridos na base cartográfica municipal.

Obs: a presente decisão não substitui as licenças ambientais necessárias para o prosseguimento do projeto.

São José dos Pinhais, 20 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente conforme validação no rodapé desta página)

Lucas Grubba Pigatto

Presidente do CONCIDADE SJP

